

Dia Nacional de Mobilizações e Paralisações

30
de agosto

O Sinttel-ES, junto com as Centrais Sindicais (CUT, CGTB, FS, CTB, UGT, NCST, Intersindical, CSB) e também o MST, vai participar e mobilizar os trabalhadores em Telecomunicações para o dia nacional de mobilizações e paralisações contra o fator previdenciário e o PL 4330 da “precarização” e pela redução da Jornada de Trabalho para 40 horas semanais sem redução de salário.

A conjuntura é favorável à manifestação, que dá continuidade aos protestos, passeatas e greves realizadas no 11 de julho, e potencializa a cobrança da pauta da classe trabalhadora. A agenda de reivindicações inclui ainda a luta pelos 10% do PIB para a Educação; 10% do Orçamento da União para a Saúde; transporte público e de qualidade/mobilidade urbana; valorização das aposentadorias; reforma agrária e suspensão dos leilões de petróleo.

O Sinttel-ES convoca trabalhadores/as em Telecomunicações para a luta contra o PL 4330, pelo fim do fator previdenciário e pela redução da jornada para 40 horas semanais.

A terceirização é modelo de contratação que deveria servir para suprir necessidades específicas e complementares das empresas, jamais o negócio principal, a terceirização é utilizada por muitos patrões como forma de aumentar o lucro e arrancar direitos da classe trabalhadora.

Em 2004, sob a justificativa de regulamentar a contratação de terceirizados, o deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO) apresentou o Projeto de Lei número 4.330, que precariza ainda mais as relações trabalhistas.

O texto já recebeu aval do relator e também deputado Arthur Maia (PMDB-BA), e está para ser votado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC).

O PL permite a contratação de terceirizados em todas as ativida-

País de primeira não pode ter emprego de terceira!



des, inclusive na fim, a principal da empresa, que poderá funcionar sem nenhum contratado direto e fragilizará a organização e a representação sindical.

O projeto também permite a substituição de todos os trabalhadores por terceirizados como forma de diminuir custos das empresas.

O texto praticamente extingue a responsabilidade solidária, aquela em que a tomadora de serviços não precisará quitar obrigações trabalhistas caso não sejam cumpridas pela terceirizada.

Sem pressão, o projeto pode ser aprovado e trazer graves prejuízos à classe trabalhadora. Para que isso não aconteça, convocamos todos os trabalhadores a enviarem e-mails pressionando os deputados a votarem contra o PL 430

PL da TERCEIRIZAÇÃO RASGA a CLT e ACABA com DIREITOS TRABALHISTAS

A Câmara dos Deputados discute um substitutivo ao Projeto de Lei 4330/2004, de autoria do deputado federal Sandro Mabel (PMDB-GO), que representa um imenso retrocesso à organização dos trabalhadores. O PL já recebeu aval do deputado Artur Maia (PMDB-BA), relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), e caso seja aprovado, ataca os direitos trabalhistas principalmente em dois pontos:

Libera terceirização para atividade-fim

Atualmente, a terceirização é proibida para a atividade primordial da empresa e o Projeto de Lei 4330/2004 acabará com isso. Uma fábrica de camisas, por exemplo, poderá funcionar sem qualquer trabalhador, com um terceirizado para pregar o botão, o outro para costurar a manga, mais um para fazer o acabamento e assim por diante. A presença de tantas prestadoras de serviço numa mesma empresa destruirá a relação com os trabalhadores e com as entidades sindicais.

Acaba com a responsabilidade solidária

A medida enterra definitivamente a possibilidade da responsabilidade solidária. Assim, caso uma empresa terceirizada não cumpra com suas obrigações ou descumpra normas de saúde e segurança, a tomadora de serviços não precisará arcar com qualquer responsabilidade.

O PL 4330/2004 amplia o quadro dramático da terceirização e acaba por incentivar essa forma de contratação.

Discriminação, acidentes e calote

De acordo com um estudo de 2011 da CUT e do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o trabalhador

terceirizado:

- Permanece 2,6 anos a menos no emprego do que um trabalhador contratado diretamente
- Tem uma jornada semanal de três horas a mais
- Recebe 27% a menos do que o contratado direto
- A cada 10 acidentes de trabalho, oito ocorrem entre trabalhadores terceirizados
- Em 2011, apenas na Bahia, o calote nos impostos, indenizações e salários provocados por 4 empresas terceirizadas foi de R\$ 65 milhões

PROPOSTAS DA CUT

Para que o desenvolvimento do Brasil represente também a democratização das relações de trabalho e o fim da precarização, a CUT propõe:

IGUALDADE DE DIREITOS, CONDIÇÕES DE TRABALHO E SALÁRIO

Os trabalhadores terceirizados e diretos devem ter as mesmas condições de trabalho e salário e os mesmos direitos previstos em Convenções e Acordos coletivos;

DIREITO À INFORMAÇÃO PRÉVIA.

O sindicato e os trabalhadores devem ser consultados antes de possíveis terceirizações em uma empresa;

PROIBIÇÃO DA TERCEIRIZAÇÃO NA ATIVIDADE-FIM

Não se pode terceirizar postos de trabalho nas atividades que representam a natureza econômica das empresas (atividade-fim), evitando que existam empresas sem trabalhadores diretos;

RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA ENTRE AS EMPRESAS CONTRATANTE E CONTRATADA

A empresa contratante deve ser responsável por todas as obrigações trabalhistas, tanto quanto a empresa prestadora de serviços;

PENALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INFRATORAS

A justiça deve punir duramente as empresas que retiram direitos;